

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – SRP (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510001026/2021)

MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.504.929/0001-70, sediada na Rua da Quitanda, 194 Cobertura, Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Ailton Gilberto de Carvalho inscrito no CPF sob o nº 235.836.907-10, portador da cédula de identidade nº 2697558, vem através deste, realizar pedido de esclarecimento sobre o pregão em referência:

1. O serviço já existe?
 - a. Caso sim, qual a atual prestadora?

2. Para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 1436/2013, nossa empresa recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Sendo assim, será aceita a desoneração da folha de pagamento?

3. Na qualificação técnica descrita no termo de referência, o órgão solicita apenas a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente profissional registrado no CRP-RJ. Já no edital o órgão solicita a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente apenas profissional registrado no CRA-RJ. Será necessário a comprovação de ambos na documentação de habilitação?

4. O CBO 3744-05, que se refere ao cargo de Editor de mídia audiovisual, não é compatível com a descrição dos serviços de Apoio a Gestão no termo de referência. Entendemos que pela descrição dos serviços devemos utilizar o salário do assistente administrativo. Está correto este entendimento? Caso não, favor informar o CBO correto.
5. A contratada deverá prever na planilha de custo cobertura de falta e de férias?
6. Referente à insalubridade, algum dos funcionários fará jus a este adicional?
 - a. Caso sim, quais cargos?
7. Referente à periculosidade, algum dos funcionários fará jus a este adicional?
 - a. Caso sim, quais cargos?
8. Haverá a necessidade de contratação de um preposto?
 - a. Se sim, ele pode ser um dos funcionários já cotados no edital, ou será necessário um funcionário à parte fornecido pela contratada?


MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

34.504.929/0001-70

MD SOLUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Rua da Quitanda, nº 194 - Cobertura
Centro - CEP 20.091-005

RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Quitanda, 194 - COB 1
Centro - Rio de Janeiro/RJ
CEP 20091-005
www.mdservicos.com